



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.514, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010421/2017-46, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **JANAINA BARROS DE MENEZES**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de **20.06.2017 a 19.06.2017**, homologando todo o período.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56  
EM 04/09/17**